

EDITAL Nº 006/GEPED/FAROL/2024

CHAMADA PARA PEDIDOS DE VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA 27 DE AGOSTO DE 2024

1 O PROGRAMA DE MONITORIA

A monitoria compreende o exercício de atividades junto ao docente responsável por disciplina ou atividade do currículo do curso. Tem como objetivo fomentar vocações acadêmicas e estreitar a cooperação no ensino/aprendizagem entre professores e alunos. A FAROL valoriza a integração, a formação complementar e o valor dos monitores como ferramentas de aumento da qualidade de ensino tanto dos próprios monitores quanto dos demais acadêmicos beneficiados direta ou indiretamente.

2 OBJETIVOS DOS PROGRAMA

2.1 Objetivo Geral

Promover e estimular no aluno o interesse pela atividade docente.

2.2 Objetivos Específicos

I – Intensificar a cooperação entre o corpo docente e o discente, nas atividades de ensino e de pesquisa;

II – Oferecer ao aluno do Curso a oportunidade de se preparar para as atividades de ensino;

III – Contribuir para a melhoria do ensino de graduação do Curso.

3 PÚBLICO ALVO

Acadêmicos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da Faculdade de Rolim de Moura – FAROL.

4 IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA

Um monitor permite ao professor um aumento na qualidade de suas aulas, pois muitas atividades são mais bem executadas com uma segunda pessoa como auxiliar. O acréscimo na qualidade também é alcançado pela ferramenta de horários para eliminação de dúvidas pelo monitor em horário extraclasse, resolvendo dúvidas menores e encaminhando para o professor as dúvidas mais complexas e/ou frequentes. Esta ferramenta permite ao docente uma avaliação adicional do resultado de sua metodologia de ensino, permitindo a reflexão e reavaliação de seus métodos em relação a conteúdos específicos.

Em contrapartida, a experiência de monitoria possibilita ao acadêmico uma visão confortável e segura do ponto de vista docente sem antes da experiência propriamente dita, permitindo um ponto de vista clado e uma visão mais verdadeira da carreira docente. Estes acadêmicos que optarem pela carreira docente já iniciarão sua fase profissional com uma experiência diferenciada e valiosa, tanto em termos de conhecimento quanto em currículo.

5 METODOLOGIA E PRAZOS

Este edital abarca MONITORIA VOLUNTÁRIA. Caso a IES ofereça bolsas, elas serão selecionadas com base neste mesmo processo seletivo. As coordenações devem encaminhar um formulário preenchido de solicitação de vagas (modelo no Apêndice I) à GEPED até a data de **03 de setembro de 2024 (terça-feira)**. Neste formulário as seguintes informações são obrigatórias:

- Nome da disciplina;
- Professor responsável;
- Número de vagas por disciplina;
- Carga horária total do monitor;
- Data de início previsto;
- Data de término previsto;
- Método de seleção.

Uma vez protocolado o pedido, a disposição será analisada pela GEPED e Direção Acadêmica, conforme regulamentação institucional. As vagas autorizadas deverão ser ofertadas através de edital emitido pela GEPED.

6 PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção é de responsabilidade de cada coordenação. O processo seletivo deve ser capaz de gerar uma classificação dos candidatos, pois em com base nesta seleção serão disponibilizados bolsas, caso as mesmas venham eventualmente a serem ofertadas pela IES. É atribuída às coordenações a responsabilidade ampla de divulgação e estímulo discente. As inscrições para o processo seletivo deverão ocorrer entre os dias **05 a 16 de setembro de 2024**, e a efetivação e assinatura dos termos nos dias **17 a 25 de setembro de 2024**.

7 FASES DO PROCESSO

O processo iniciado neste edital seguirá o seguinte cronograma previsto para as fases de desenvolvimento (datas sujeitas a alteração):

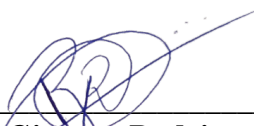
- a. 27/08/2024 – **publicação e divulgação do presente edital;**
- b. 27/08/2024 a 03/09/2024 – **Solicitação pelas coordenações aos professores da demanda de monitoria e protocolo na GEPED das vagas solicitadas;**
- c. 04/09/2024 – **Apreciação pela GEPED e Direção;**
- d. 05/09/2024 – **Publicação do edital de seleção pela GEPED;**
- e. 05 a 16/09/2024 – **Execução da seleção pelas coordenações;**
- f. 17/09/2024 a 25/09/2024 – **Assinatura dos termos de responsabilidade e contrato;**
- g. 30/09/2024 a 20/11/2024 – **Execução da MONITORIA acompanhada pelos responsáveis;**
- h. 03/12/2024 – **Entrega do relatório FINAL para recebimento do certificado. Assinado pelo acadêmico e responsável pela disciplina.**

8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Casos omissos no presente edital serão analisados pela GEPED em conjunto com a Direção Acadêmica.

Em suas atribuições de Coordenador da Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento, torna público e válido este edital a partir da presente data. Publique-se e cumpra-se.

Rolim de Moura, RO, 27 de agosto de 2024.



Roger Giovane Rodrigues

Coordenador da Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento
Portaria 002/DA/2022

APÊNDICE I – Formulário de solicitação de vagas de monitoria voluntária:

Solicitação de vagas de monitoria voluntária para 2024/2					
Coordenação: _____					
Nome da disciplina	Professor responsável	Nº de vagas	CH semanal	Data de início prevista	Data de término prevista
Método de seleção (especificar se alguma disciplina em específico necessita de algum procedimento particular, como prova prática ou outro):					
<input type="checkbox"/> Entrevista <input type="checkbox"/> Análise de histórico <input type="checkbox"/> Análise de Currículo Lattes <input type="checkbox"/> prova (data: ____/____/____) <input type="checkbox"/> Outro: _____					
Assinatura, data e carimbo da coordenação:					
Rolim de Moura, RO, XX de setemro de 2024.					
_____ NOME Coordenação de _____ Portaria nº XX/DA/XXXX					